ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, através do Google Meet (meet.google.com/wzc-dpmx-gpg), iniciou-se a Trigésima segunda Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Estavam presentes, sob a presidência do Coordenador do Curso, Prof. Ramon Dornelas Soares, os professores e membros deste Órgão Colegiado: Gustavo Fernandes Rodrigues, Cláudio Garcia Batista, Marcos Tomio Kakitani, Natã Goulart da Silva e o representante discente Henrique Sousa Pereira. O Professor Ramon Dornelas Soares, iniciou a reunião lendo a proposta de pauta, expondo a necessidade de remanejamento na ordem dos itens a serem discutidos por questão de prioridade de abordagem. Submetendo a pauta apresentada à aprovação dos membros, a mesma foi aprovada por unanimidade, conforme a seguir: **1- Aprovação da ata da 98ª Reunião Ordinária de colegiado de curso (16/11/2022):** após a conferência das alterações já solicitadas anteriormente pelos membros, a ata foi aprovada mediante correção do nome do representante discente Henrique Sousa Pereira. **2- Análise dos casos dos discentes que estão na lista de desvinculação do SEPCE:** o Presidente deste Colegiado e Coordenador do Curso Ramon Dornelas realizou a leitura do Memorando Eletrônico encaminhado pelo SEPCE, no qual consta os critérios estabelecidos para desvinculação de discente. Em seguida deu ciência aos membros do Colegiado sobre os nomes e motivo de cada um dos discentes estarem naquela lista de desvinculação. O Coordenador informou aos presentes que foi realizado contato com os discentes, porém nenhum deles se manifestou em relação à possível desvinculação. Após ampla discussão, o Colegiado deliberou favoravelmente por manter os nomes dos alunos informados na lista encaminhada pelo SEPCE e dar continuidade ao processo de desvinculação daqueles discentes. **3- Aproveitamento de disciplinas cursadas pelo discente (não obrigatórias e nem utilizadas como carga horária de tópicos especiais em telecomunicações) como atividades complementares para os cursos de BICT e Engenharia de Telecomunicações:** após ampla discussão entre os membros, o Colegiado deliberou que primeiramente será necessário verificar se as disciplinas cursadas ou demais atividades complementares não serão utilizadas na validação das atividades complementares de ambos os cursos (BICT e Engenharia de Telecomunicações). **4- Solicitação de Prorrogação de Prazo:** após análise do pedido de prorrogação de prazo para integralização de curso do discente de número de matrícula 124300011, o Órgão Colegiado decidiu que seria oportuno verificar junto à DICON se existe respaldo legal para atender a solicitação discente, (devido ao ano de ingresso) e havendo resposta positiva do setor supracitado, o Coordenador poderia referendar a solicitação discente. **5- Análise da situação apresentada pelo DTECH no Memorando nº 125/2022, sobre não**

oferecimento de Turma B nos laboratórios: após dar ciência aos membros sobre o Memorando Eletrônico de encargos didáticos encaminhado pelo DTECH ao curso de Engenharia de Telecomunicações, o Colegiado deliberou que considera ser um fator prejudicial, na perspectiva didático-pedagógica, a abertura de uma única turma A para as atividades práticas em laboratórios com 50 alunos. **6- Assuntos relacionados às disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Supervisão de Trabalho de Conclusão de Curso: (a) Indicação de um docente para coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso.** O Presidente e Coordenador do Curso, Prof. Ramon Dornelas explicou aos membros do Órgão Colegiado que com a implementação do novo sistema de gestão acadêmica (SIGAA) as atividades específicas não são mais consideradas disciplinas e, portanto, não comportam a figura de um único docentes responsável. Diante do exposto o presidente do Colegiado deu ciência aos membros que indicou o Professor Moacir de Souza Junior como Coordenador Voluntário de Trabalho de Conclusão de Curso. (**b) Matrícula do discente em Trabalho de Conclusão de Curso, via solicitação do docente orientador:** o Colegiado decidiu que o professor orientador de TCC deverá enviar um e-mail institucional solicitando a matrícula do aluno sob sua orientação à Coordenação de Curso (coentel@ufsj.edu.br) aceitando a orientação do discente. No email deverá constar, além do nome completo do discente, o tema escolhido para o trabalho. A solicitação de matrícula deverá ser realizada durante o período de matrícula. Em casos excepcionais, a solicitação de inscrição será analisada pelo Colegiado de Curso. **(c) Mudança de docente orientador do Trabalho de Conclusão de curso após prazo estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso (período de matrículas, conforme calendário acadêmico) - situação ocorrida entre os docentes Marcos Kakitani e Antônio Evangelista:** o Coordenador Ramon Dornelas informou que realizou a transferência de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de uma aluna do professor Antônio Evangelista para o Professor Marcos Kakitani com o consentimento dos professores. Após análise da situação junto aos membros, o Colegiado decidiu que todos os pedidos de transferência de orientação de TCC entre professores deverão ser avaliados e deliberados pelo Colegiado de Curso. Para realizar a solicitação, o orientando necessitará de um parecer das partes envolvidas. Casos excepcionais serão analisados pelo Colegiado. A reunião foi encerrada ao meio dia tendo sido os itens de pauta não discutidos transferidos para a pauta da reunião do dia quatorze de dezembro de 2022. Para constar, eu, Letícia Gontijo Silva Duarte, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 08 de dezembro de 2022.

Prof. Ramon Dornelas Soares/Coordenador do Curso _____

Prof. Gustavo Fernandes Rodrigues/Vice-Coordenador do Curso_____

Prof. Cláudio Garcia Batista/ Membro Colegiado_____

Prof. Marcos Tomio Kakitani/ Membro do Colegiado_____

Prof. Natã Goulart da Silva/Membro do Colegiado_____

Henrique Sousa Pereira/Representante Discente_____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 08/12/2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 5/2022 - CETEL (12.52)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/12/2022 14:57)
CLAUDIO GARCIA BATISTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 1979217

(Assinado digitalmente em 03/01/2023 09:41)
GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
CETEL (12.52)
Matrícula: 1716489

(Assinado digitalmente em 22/12/2022 11:15)
MARCOS TOMIO KAKITANI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 2000268

(Assinado digitalmente em 22/12/2022 11:50)
NATA GOULART DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: 1824500

(Assinado digitalmente em 28/12/2022 16:29)
RAMON DORNELAS SOARES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CETEL (12.52)
Matrícula: 2279817

(Assinado digitalmente em 28/02/2023 11:59)
HENRIQUE SOUSA PEREIRA
DISCENTE
Matrícula: 174300025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **15/12/2022** e o código de verificação: **8ada4c8e59**